



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado da Câmara de Vereadores de Petrolina, consoante especificações e detalhes deste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Justifica-se a contratação dos serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado em razão do clima da cidade ser muito quente o que torna imprescindível que os equipamentos permaneçam ligados durante todo o expediente, sendo assim, necessitam de manutenção periódica para que mantenham a qualidade do ar e evite maiores defeitos no equipamento.

No tocante as manutenções corretivas faz-se necessária para a diminuição de doenças respiratórias, economia de energia, prolongamento da vida útil do aparelho entre outros benefícios.

3. PRAZOS

O prazo de vigência do contrato para a prestação do serviço solicitado será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da Assinatura do Contrato, podendo ser acrescido e o contrato prorrogado por igual período, na forma dos artigos 57, II, e 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor disponível para que proponente ou a contratada é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

4. TIPO DE CONTRATAÇÃO

Pelo fato do objeto ter características **comuns**, uma vez que a caracterização dos serviços enseja definições **objetivas com base** em especificações de mercado, pontuando-se que será um serviço por **demand**a específica, mas de baixo custo e pequena demanda, acreditando-se ser



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

possível a prestação do serviço através de contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do art.24, inciso II da Lei 8.666/93

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será imediato com o envio da nota fiscal dos produtos que foram solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.

6. LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado deverão ser realizados nos diversos setores da Câmara de Vereadores de Petrolina.

Os serviços serão prestados na sede Câmara de Vereadores de Petrolina, localizada na Praça Santos Dumont - Centro, Petrolina - PE, 52302-905.

7. PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Manutenção preventiva – ar-condicionado 7.000 a 12000 BTUS	75
02	Manutenção preventiva – ar-condicionado 18.000 a 24.000 BTUS	10
03	Manutenção preventiva – ar-condicionado Piso Teto 36000 a 60000 BTUS	16
04	Serviço de realocação de evaporadora	10
05	Serviço de instalação de ar-condicionado 7.000 a 12000 BTUS	20
06	Serviço de instalação de ar-	10



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

	condicionado 18.000 a 24.000 BTUS	
07	Serviços de troca de sensor	10 unidades

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fonte: 013

Petrolina/ PE, 28 de abril de 2021.


Marta Regina Pereira dos Santos
Diretora da Câmara